



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 006 /2022

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os vereadores que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Prefeito Municipal que providencie imediatamente a real execução da **Lei nº 544 de 21/06/17**, estatui o programa denominado “conecta Cab”, que dispõe sobre o fornecimento de sinal aberto e gratuito de internet wireless fidelity (wi-fi) em próprios públicos estratégicos e dá outras providências.

Câmara Municipal de Cabeceira Grande - MG, 03 de março de 2022.

DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 03/03/2022
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 248	SOB O Nº 8777
ÀS 13:59	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 03/03/2022	
<i>Reis Augusto</i>	

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO – SOLIDARIEDADE

Vilmar Viana
VEREADOR VILMAR VIANA – PROGRESSISTAS

Valde Irmao Salate
VEREADOR IRMAO VALDETE – PROGRESSISTAS